



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

<p>Ata de Reunião Ordinária / 2014 – Nº 23 Data: 10/09/2014 Horário: 14:40h – Em segunda Convocação. Local: Solar dos Conselhos de Taubaté</p>	
Pauta	<p>1. Ofício nº 10/SUAS/2014 sobre "Associação Missão Sede Santos", que solicita da municipalidade o reconhecimento de Imunidade Tributária; 2. Ofício SEED nº 264/2014 confirmando a liberação das servidoras Neir Lardo Leitão e Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa para participarem das reuniões e atividades do CMAS; 3. Documento do CONSEAS- do Conselho Municipal de Assistência Social, para aprovação dos dados inseridos pela Comissão do Programa Bolsa Família; 4. Documentos enviados e recebidos no CMAS. 5; Assinatura do Termo de Posse da Conselheira Josinara; 6. Ausência de Suplentes. 7. Demais assuntos a serem acrescidos pelos conselheiros no início da reunião.</p>
Conselheiros Presentes	<p>Orivaldo Lopes de Almeida; Sandra Maria de Oliveira; Elaine Cristina Barbosa; Benedito Vitor Morgado; Gislaine Aparecida Morgado, Leonora Mendonça de Lima Haberbeck Brandão; Josinara Ribeiro de Alencar; Ana Paula de Almeida Miranda; Ana Regina de Oliveira Gama, Erica Fernanda de Paula Borges; Fabiana Aparecida de Souza; Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes.</p>
Conselheiros Ausentes	<p>Lilian Duarte de Souza Paula; Andréa Henrique da Costa Brum; Helen Cunha Monteiro; Vanessa Presotto; Neir Lardo Leitão; Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa; Laura Vieira Viviani; Arlene Elaine Nicolino Squarcini; Maria Andréia Jorge; Sara Regina Trajano dos Santos; Edson Gonçalves de Souza; Ianis Dias de Santis Teixeira; Vinicius Cesca de Lima; Rosana de Carvalho Osório Silva</p>
Visitantes	
<p>Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze em segunda Convocação, às 14h31m, verificou-se a lista de presença, confirmado existir quórum suficiente com a presença de 9 (nove) Conselheiros Titulares, deu-se início a esta Reunião Ordinária, no Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté, localizado à Av. Emílio Winther, nº 785-Bom Conselho, devidamente convocados os Conselheiros, por e-mail Oficial deste CMAS. Às 14h40m, a Mesa Diretora, formada por: Vice-Presidente Conselheiro Orivaldo, Conselheira Leonora Brandão (2ª. Secretária) neste ato substituindo a 1ª. Secretária Conselheira Laura Viviani (ausente) e a Secretária Executiva deste CMAS, Sra. Kelli Carla. 1. O Vice-Presidente Conselheiro Orivaldo, dá início aos trabalhos; Conselheira Suplente Fabiana Aparecida de Souza representante da Entidade</p>	



“**Associação Missão Sede Santos**”, questiona sobre a presença do suplente todas as quartas-feiras, “*por não ter comparecido às reuniões previstas pelo Conselho desde sua posse em 24/07/2014, o que implica no desfavorecimento das atividades bem como também na efetividade deste CMAS*”. A Conselheira Érica explica que é importante a presença e participação dos Conselheiros, aos menos nas reuniões,

que devido ao volume de trabalhos, demandas de documentos por parte das Entidades Socioassistenciais, Há os Equipamentos Públicos para serem fiscalizados, analisados e deliberados em reuniões deste Conselho, com prazo de resposta, precisamos que haja sempre quorum nas reuniões para tal deliberação. Já o Conselheiro Benedito Vitor Morgado discordou desta colocação e no seu ponto de vista, conselheiro suplente é apenas para “Suprir” a falta do Conselheiro titular e que o Regimento Interno não prevê obrigação de participar. Que o fato de cobrar a presença dos suplentes está em desacordo com o RI. A Conselheira Ana Regina enfatiza a importância do conselheiro suplente também se dispôr as participações e sugere então que seja efetuada alteração deste artigo no RI, pois os conselheiros Titulares ficam sobrecarregados e o CMAS necessita distribuir as atividades, a fim de não sobrecarregar os demais conselheiros. Ficou acordado e esclarecido que os conselheiros suplentes serão incentivados a participarem das Comissões Temáticas, das visitas as Entidades Sociais e Equipamentos Públicos e nas análises de documentos. Caso não se obtenha sucesso na adesão dos conselheiros suplentes, se propõe a alteração do RI, sendo então de comum acordo dos presentes. 2. O vice Presidente Orivaldo faz a leitura do Ofício nº 10/SUAS/2014, onde a Entidade “**Associação Missão Sede Santos**”, “solicita da municipalidade o reconhecimento de Imunidade Tributária”. A Conselheira Ana Regina informa que a Entidade tem inscrição aqui neste CMAS e executa projeto sócio assistencial na Proteção Social Básica, de acordo com a Resolução CNAS 109/2009 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e que esta informação será fornecida através de ofício resposta anexando cópia do Registro de Inscrição. 3. A Presidente deste Conselho Maria Ivo chega a reunião às 14h48m e a Conselheira Sandra às 14h53. A Presidente Maria Ivo assume os trabalhos da Mesa Diretora e faz a leitura do Ofício SEED nº 264/2014 em que a Secretária da Educação, Profª Edna Maria



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Querido de Oliveira Chamon, que atende a solicitação do CMAS e libera as servidoras Neir Lardo Leitão e Roseli de Fatima Ribeiro Barbosa para participarem das reuniões e atividades do CMAS às 4ª feiras. **4.** A seguir a Presidente Maria Ivo faz leitura de dois (02) telegramas recebidos no CMAS oriundos de Brasília-DF, onde Sra. Telma Maranhão Gomes, Diretora de Proteção Social Especial. Secretária Nacional de Assistência Social, informando ao CMAS quanto as Resoluções CIT, nº8/2013 e CNAS nº 14/2013, e em agosto e também as Resoluções CIT nº03/2013 de 07 de março de 2013 e CNAS nº 06 de 13/03/2013 de 2013 e em julho de 2013. O MDS disponibilizou a Taubaté, apoio financeiro para a implantação do **CREAS** – Centro de referência Especializado de Assistência Social e também implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de Dependências, em Residências Inclusivas. De acordo com a Resolução CIT nº 05/2011, *que padroniza os prazos para a demonstração da implantação de ambos os Equipamentos Públicos e da prestação dos serviços sócioassistenciais, nos meses de julho e agosto de 2014 finalizou o prazo regulamentar de implantação dos serviços acima mencionados, no entanto caso o município de Taubaté tenha interesse em prorrogar o prazo por igual período, deverá enviar justificativa ao MDS por meio de ofício.* Devido urgência do problema a Mesa Diretora, através de sua presidente, emitiu dois (02) ofícios e encaminhou para a SEDIS aos cuidados da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social Sra. Marilda Prado Yamamoto pedindo informações a respeito dos serviços em referencia, e deu ciência do ocorrido a plenária presente, que concordou com a decisão. **5.** A Presidente Maria Ivo faz a leitura do e-mail da Conselheira Sandra, onde foi colocado que quando não puder comparecer as reuniões, o CMAS deve convocar sua suplente através de ofício para a Secretaria de Finanças, pois foi acordado com a Presidente Interina do CMAS através de Processo, que na ocasião era Dra. Leonora. Ana Regina coloca que Sandra deve avisar o CMAS com antecedência de seu impedimento de participação para que o CMAS convoque em tempo hábil sua suplente, sendo então aprovado pelos demais presentes. **6.** A Presidente Maria Ivo dá ciência aos presentes do convite para Audiência Pública do CONDEF na Câmara Municipal de Taubaté, dia 18 de setembro, quinta-feira às 9h00. **7. Entidades a serem visitadas - leitura de relatórios:** Situação das Entidades Bom



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Pastor e Lar do Caminho, Santa Luiza do Marilac (Casa do Ancião). A CCV leu sobre o Ofício do CAPs que realizou visita à Entidade Lar do Caminho, e, “solicita que o CMAS realize visita a entidade e observe alguns aspectos como: cadastro no CMAS documentação legal dos residentes, proposta da instituição, propostas para retomada dos vínculos familiares, ou inclusão social e dinâmica na relação com os serviços da rede do município”. A Conselheira Ana Regina, informa que segundo a Resolução CNAS 014/14, não compete ao CMAS, quanto ao requerido pela Entidade no ofício. Neste momento retorna ao recinto a Conselheira Gislane - às 15:30h. Continuando a Conselheira Ana Regina sugere que o CMAS encaminhe Ofício ao CMDCA convidando para realizar a visita a Entidade em conjunto, pois na Entidade existem menores de 18 anos em acolhimento institucional. A Conselheira Érica solicita que seja primeiramente visitada a entidade e após responder ao CAPS e que seja sugerido reportar-se ao Conselho Tutelar. A Conselheira Leonora, questiona se com relação a documentação apresentada ao CMAS, se esta foi analisada, informado por Ana Regina estar de acordo. Após visita será expedido ofício ao CAPS. Colocado em Plenária: 8 votos a favor da visita. Em seguida foram lidos os Relatórios e Pareceres, da Comissão que realizou visita as Entidades “Bom Pastor” e Obra Social Vila Aparecida. O Conselheiro Orivaldo, fez a leitura dos relatórios. A OSVA (Obra Social Vila Aparecida, visitada no dia 3 de setembro de 2014 às 14:30. Informa que a Entidade Executa ações na Proteção Básica, com Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atua com crianças, adolescente, adultos e pessoas idosas. Estão sendo montadas oficinas de trabalho e algumas atividades ocorrem de acordo com o estabelecido no Projeto. O espaço físico está de acordo com o proposto para as ações. Logo em seguida a CCV visitou a Obra Social “BOM PASTOR” , às 16:00h, esta Entidade tem convênio com a Prefeitura, para a Proteção Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Suas atividades estão dentro do descrito no Plano de Trabalho. Os espaços da Entidade são suficientes para o desenvolvimento das atividades. A CCV é favorável a concessão do registro e foi colocado em votação, sendo aprovado com 9 (nove) votos favorável à manutenção da inscrição da Entidade OSVA; e, por 9 (nove) votos favorável à manutenção da inscrição da Entidade Bom Pastor. A Conselheira Maria Ivo, informa que a entidade OSVA



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

recebeu Certificado de Mérito pelos bons serviços prestados à comunidade. Recebendo o parabéns do CMAS. **8.** A Secretária Executiva Kelli Carla, comunicou aos Conselheiros presentes que a Assistente Social Aline da Entidade **Irmandade de Misericórdia de Taubaté** telefonou no dia 09 de setembro de 2014, alegando que a Entidade está interessada em receber a inscrição deste CMAS, mas que está fazendo o recadastramento dos usuários da Entidade, conforme orientação do CMAS, Informa que foi contratada uma estagiária para ajudá-la, pois são mil e duzentas pessoas (1.200) e até 30 de setembro responderá ofício nº 116/2014 que enviamos, ao menos com que ela conseguir terminar. **9. Recebido documento do CONSEAS por email** que refere a aprovação dos dados inseridos pela Comissão do Programa Bolsa Família. Refere a um questionário sobre o PBF. A Comissão do PBF, coordenada pela Conselheira Leonora, informa que o questionário deverá ser respondido pela plenária e encaminhado na data de hoje, 10/09/2014, data limite, por email ao CONSEAS. A Conselheira apresenta os quesitos demonstrando e explicando sobre a Comissão do PBF e que os Conselheiros membros desta Comissão ora presentes, deverão observar os quesitos e complementarem as informações. A Conselheira Ana Paula, esclarece que este CMAS deverá atentar quanto ao percentual de acompanhamento às famílias, pois, sendo a Comissão recente, não ocorreu ainda a totalidade de acompanhamento, pois, o CADÚnico deverá informar a este CMAS, qual o percentual de acompanhamento, cadastramento, bloqueios existentes no município. A Conselheira Leonora, informa que conforme consta do relatório de visita realizada no dia 02 de julho de 2014, nas instalações novas do CADÚnico, o número de famílias beneficiadas no Município na folha de pagamento de maio de 2014, constam 5.086 famílias beneficiadas e na averiguação cadastral constam 800 famílias com benefícios suspensos, por motivo condicionalidades. Refere-se ao cruzamento nas informações da Secretaria de Educação e Saúde e com efeito suspensão; 478 casos por quebra da condicionalidades, Saúde, Educação e Assistência Social, e que realmente este CMAS ainda não tem as informações cadastrais destas famílias e que deverá ser emitido Ofício para o CADÚNICO. A Conselheira Ana Regina acrescenta que o questionário na parte que trata sobre o percentual de beneficiários e quanto o percentual de acompanhamento, este



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CMAS deverá responder com as devidas justificativas. O Documento foi formalizado com a redação proposta por Ana Regina. A Plenária aprovou o questionário e envio ao CONSEAS por 9 (nove) votos." **10.** O Vice Presidente Orivaldo pediu para Oficiar a Conselheira Suplente Andrea Henrique da Costa Brum para que a mesma compareça as reuniões deste Conselho, sendo acatado pelos presentes. **11.** A Conselheira Erica retirou se às 16h03. **12.** Assinatura do Termo de Posse da Conselheira Josinara, é a seguinte anotação: " *A Conselheira Josinara, comparece nesta Reunião e assina o Termo de posse na qualidade de Suplente Trabalhadores SUAS.* A Conselheira informa que está realizando um curso de Libras, até dezembro de 2014, e por este fato fica impossibilitada de comparecer em todas as reuniões deste CMAS, como Suplente, mas, que encaminhará suas justificativas. **13. Ficou agendada visitas para a próxima semana:**

a) CRAS Bagé: dia 17 de setembro de 2014 - às 14:00h - Conselheiros: Vinícius, Leonora, Maria Ivo e Morgado. **b) LAR DO CAMINHO e "CASA DO ANCIÃO": no mesmo dia: Conselheiros:** Érica, Ana Paula, Ana Regina e Fabiana. Nada mais foi tratado, a Mesa dos Trabalhos. A reunião terminou às 16:30h."

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes
Presidente Interina CMAS

Kelli Carla
Secretária Executiva do CMAS

Leonora M. de L. Haberbeck Brandão
2ª Secretária CMAS